



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL N.º. 30, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, através da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Comissão responsável pela organização e realização do Concurso Público do IF SERTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 1.004 de 08/10/2013, publicada no Diário Oficial da União 09 de outubro de 2013, e tendo em vista o Decreto n.º 7.312/2010 e Portaria do MEC n.º 1.103 de 08/11/2013 publicada no DOU de 11/11/2013, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos com vistas ao provimento dos cargos constantes no presente Edital, na categoria funcional do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 101, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, considerando a Resolução n.º 07/IFSERTÃO de 28/03/2014 e Portaria n.º 1.134 de 02/12/2009 publicada no DOU de 03/12/2009, e em conformidade com o Decreto n.º 94.664/87, a Lei n.º 8.112/90, alterada pela Lei n.º 9.527/97 e a Lei 12.772/12, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para exercício nos *Campi*: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Salgueiro, Floresta, Ouricuri, Santa Maria e Serra Talhada.

1. DO REGIME JURÍDICO, DAS ÁREAS DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

1.1. O concurso público se dará para o preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas efetivas da categoria funcional de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 1, Padrão de Vencimento 01 do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, com lotação e exercício nos *Campi* do IF SERTÃO-PE, sob o regime jurídico da Lei n.º 8.112/90, e atuação nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito predominantemente das Instituições Federais de Ensino.

1.2. Os cargos que serão preenchidos no regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.), terão o compromisso de não ter nenhuma outra atividade remunerada, conforme disposto no Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, bem como na Portaria MEC n.º 475/87 e Resolução n.º 25/2009 – RIFB.

1.3. As informações referentes às vagas, áreas de conhecimento, regime de trabalho e habilitação exigida para participação no Concurso Público, constam do **Anexo I** deste Edital.

1.4. Remuneração:

Regime	Classe/Nível	Vencimento (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
DE	Classe D-I-01	3.804,29	351,49	608,22	1931,98	4.540,35

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir habilitação exigida para a área que irá concorrer, conforme **Anexo I**. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme Legislação pertinente;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- h) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- j) Ser considerado APTO em todos os exames pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados neste edital, os quais correrão à suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório;
- k) Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- l) Não estar inscrito na Dívida Ativa da União.

2.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão ter fluência na língua portuguesa.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 deste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

2.4. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes do subitem 2.1, não se considerando qualquer situação adquirida após essa data.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 09 de abril a 01 de maio de 2014.

3.2. Modalidade de Inscrição: As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, via Internet, no sítio **www.ifsertao-pe.edu.br**.

3.3. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas aqui presentes.

3.4. Acessar o Edital e a Ficha de Inscrição no sítio indicado, conforme descrição abaixo:

- a) preencher e transmitir a Ficha de Inscrição *on-line*;
- b) imprimir o boleto bancário para o pagamento;
- c) preencher ficha de inscrição disponibilizada através do endereço eletrônico **www.ifsertao-pe.edu.br** e efetuar recolhimento da taxa de inscrição, através de GRU – Guia de Recolhimento da União, gerada pelo sistema de inscrição e pago em qualquer agência do **Banco do Brasil**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- d) a Comissão Organizadora do concurso não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo, problemas no site do IF SERTÃO-PE.
- e) a partir do dia 13 de maio de 2014 o candidato deverá consultar, via Internet, no mesmo sítio, se sua inscrição foi confirmada.

- 3.5.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do candidato.
- 3.6.** Não será aceita inscrição com CPF que não seja do próprio candidato, a inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária dos respectivos recolhimentos.
- 3.7.** Todas as etapas de inscrição do Concurso deverão ser rigorosamente cumpridas, inclusive o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento.
- 3.8.** Todas as informações relativas ao concurso serão divulgadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico **www.ifsertao-pe.edu.br**.
- 3.9.** A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela efetivação de inscrições pagas após o primeiro dia útil do encerramento do período de inscrições.
- 3.10.** A taxa de que trata o subitem 3.4, alínea c, uma vez paga, não será restituída.
- 3.11.** As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora, o direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o Formulário de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.12.** Efetivada a inscrição, não haverá devolução, em hipótese alguma, da taxa de inscrição ou de outras importâncias pagas, a qualquer título.
- 3.13.** É facultado ao candidato interpor recurso junto a Comissão do Concurso, caso a sua inscrição não tenha sido homologada, no prazo de 48 horas após a publicação da lista de inscritos, conforme consta do calendário, item 14 do Edital.
- 3.14.** A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será divulgada na internet, no endereço eletrônico **www.ifsertao-pe.edu.br**.
- 3.15.** Somente será aceita uma inscrição por candidato/vaga/campus.

4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem impossibilidade de arcar com o pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.
- 4.2.** Fará jus à isenção o candidato que, cumulativamente:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e
 - b) for membro de “família de baixa renda” nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Compreende-se por “família de baixa renda” aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.3.** Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:
- a) realizar sua inscrição no período de 09 a 14 de abril de 2014, no sistema de inscrições, após confirmar seus dados e opção de vaga, acessar a opção “**GRU/Solicitação de Isenção**” e optar pela ISENÇÃO; deverá informar o número de seu NIS e anexar cópia digital dos documentos de identidade e CPF;
- 4.4.** A partir do **dia 17/04/2014 o candidato** deverá conferir no endereço eletrônico **www.ifsertao-pe.edu.br** se fora deferido seu pedido de isenção da taxa de inscrição;
- 4.5.** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 4.6.** O candidato cuja solicitação tiver sido indeferida, deverá efetivar sua inscrição no concurso, conforme item 3.
- 4.7.** O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 3, estará automaticamente excluído do concurso.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

5.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá apresentar à Comissão Organizadora do Concurso na **Diretoria de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano - Reitoria, **situado na Rua Coronel Amorim 76, Centro, Petrolina - PE**, até o dia 01/05/2014, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas, para garantir sua participação no Concurso Público, enviada pelo correio, com data de postagem do dia 01/05/2014. **Anexo II.**

5.2. Somente serão consideradas como pessoas com necessidades específicas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto N° 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.3. As pessoas com necessidades específicas, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 c/c o art. 37, §1º, do Decreto 3.298/99, serão reservadas 20% das vagas dentro da área a qual o candidato irá concorrer, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

5.4. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

5.5. Somente haverá reserva imediata de vagas para as pessoas com necessidades específicas, quando o número de vagas/área for igual ou superior a 5. Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado da lista. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos com necessidades específicas quando se atingir o número previsto no subitem anterior.

5.6. Os candidatos com necessidades específicas, resguardadas as condições previstas no Decreto n° 3.298/99, particularmente no artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

5.7. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com necessidades específicas, se classificado no Concurso Público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

5.8. Os candidatos que se declararem como pessoas com necessidades específicas, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional que verificará sua qualificação como portador de necessidades específicas nos termos do art. 43 do Decreto n°. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de suas necessidades específicas com o exercício normal das atribuições do cargo. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, se submeter às avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade em ter as atribuições do cargo e a necessidade específica apresentada (§2º, do art. 43, do Decreto n°. 3.298/99).

5.9. Compete à Equipe Multiprofissional, designada pelo IF Sertão-PE a qualificação do candidato como pessoa com necessidades específicas, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria. Incumbe a equipe multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a necessidade específica diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo. A reprovação pela equipe multiprofissional ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do

direito às vagas reservadas aos candidatos com necessidades específicas. O candidato com necessidade específica reprovado pela equipe multiprofissional por não ter sido considerado pessoa com necessidade específica, figurará na lista de classificação geral na vaga a qual concorre. O candidato qualificado pela equipe multiprofissional como pessoa com necessidades específicas, que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas de pessoas com necessidades específicas.

6. DO CONCURSO

6.1. Das etapas do Concurso:

6.1.1. O Concurso Público para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para às áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Espanhola, Arquitetura, Agronomia (Mecanização agrícola, tecnologia do uso do solo e gestão ambiental; Agricultura com ênfase em fitossanidade e botânica e; Irrigação Drenagem e Culturas Agrícolas), Educação Física, Sociologia, Psicologia, Libras, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Saúde e Segurança do Trabalho, Pedagogia, Geografia, Administração, Logística e Economia conforme **Anexo I**, será realizado em três etapas distintas e constará de:

- a) Uma Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Uma Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.

6.1.2. O Concurso Público para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para às áreas de Violão e História da Música, Piano e Teoria Musical, Artes/Música e Enologia conforme **Anexo I**, será realizado em quatro etapas distintas e constará de:

- a) Uma Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Uma Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Uma Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.

6.2. As Provas Escrita e de Desempenho Didático para a área de **Língua Espanhola** deverão ser realizadas na Língua Espanhola.

6.3. A Prova de Desempenho Didático para a área de **Libras** deverá ser realizada na Língua de Sinais.

6.4. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, todos docentes ou pesquisadores de instituições de ensino e/ou pesquisa.

6.4.1. Os nomes dos membros que irão compor a Banca Examinadora do Concurso serão divulgados no dia 13 de maio de 2014. Os candidatos terão um prazo de 48 horas a partir da data de divulgação, para interpor recurso contra a composição da Banca Examinadora.

6.5. Às Provas Escritas e a Prova de Desempenho Didático, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a cada uma, inclusive os décimos.

6.6. À Prova Prática será atribuída notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a cada uma, inclusive os décimos, sendo esta específica para as áreas Violão e História da Música, Piano e Teoria Musical, Artes/Música e Enologia.

6.7. A Prova de Títulos, cujo valor será de, no máximo, 100 (cem) pontos, serão atribuídos os valores constantes no **Anexo V** deste edital.

6.7.1. Em nenhuma das provas do Concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do original do documento oficial de identidade, o mesmo utilizado na inscrição e o comprovante de inscrição.

6.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido a identificação especial por funcionário membro da Comissão Organizadora do Concurso.

6.10. A identificação especial será exigida também, do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou a assinatura do portador.

6.11. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas e/ou realização das mesmas fora dos locais e horários determinados.

6.12. Todas as convocações e publicações de resultados parciais e finais serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifesertao-pe.edu.br>.

6.13. Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, durante o período de aplicação das provas:

- a) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- b) For surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização de quaisquer das provas;
- c) Comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Concurso Público, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- e) Tiver cometido falsidade ideológica com prova documental ou;
- f) Tiver utilizado procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

7. DA PROVA ESCRITA (1ª Fase)

7.1. A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica, conforme itens relacionados:

- a) capacidade analítica, técnica e crítica do tema;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos;
- e) forma (uso correto da Língua Portuguesa);

7.1.1. Cada item avaliado valerá 20 pontos.

7.2. Os candidatos cujas inscrições forem homologadas estarão automaticamente convocados para a Prova Escrita.

7.3. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será dissertativa e versará sobre um tema constante de uma lista de pontos para cada área, constantes do **Anexo III**.

7.4. A Prova Escrita será realizada na cidade de Petrolina das **8h às 12h, do dia 25 de maio de 2014**. Os locais serão divulgados juntamente com a lista de inscrições homologada.

7.5. A Banca Examinadora sorteará 01 (um) ponto entre os listados para cada área, no dia e horário da Prova Escrita.

7.6. Após o sorteio, o candidato terá 60 (sessenta) minutos para consulta ao material bibliográfico de que dispõe no momento e em seguida terá 03 (três) horas para realizar a dissertação, sem qualquer tipo de consulta.

7.6.1. Será entregue folha de rascunho para cada candidato, durante o período de realização da prova, entretanto, só serão corrigidas as folhas oficiais.

7.7. Após o sorteio do ponto, o candidato não poderá ausentar-se da sala sem prévia autorização da Banca Examinadora.

7.8. A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.

7.9. Durante a Prova Escrita não é permitido ao candidato portar equipamentos como *bip*, telefone celular, *walkman*, *discman*, tocador MP3, *ipod*, agenda eletrônica, *palmtop*, receptor, câmera, gravador ou outros equipamentos similares e o IF SERTÃO-PE não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

7.10. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

7.11. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da Prova Escrita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação, junto à Comissão Organizadora do Concurso via endereço eletrônico (*link*) disponibilizado pela Comissão do Concurso no momento da publicação do resultado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o prazo fixado para interposição de recursos. Após a submissão do recurso via endereço eletrônico, o sistema irá enviar um comprovante da apresentação do recurso no endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo candidato. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br, sendo disponibilizado para o candidato que interpôs recurso o resultado na íntegra, através do endereço eletrônico informado.

7.11.1. Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7.12. Por ocasião da divulgação do resultado da Prova Escrita, serão divulgados: data, horário e local do sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático.

7.13. A presença do candidato no sorteio é obrigatória, salvo representação feita através de procuração devidamente reconhecida.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (2ª Fase)

8.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Petrolina, no Campus Petrolina localizado à Rod. BR 407 Km 08, Jardim São Paulo – Petrolina-PE.

8.2. A Prova de Desempenho Didático terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento e à metodologia da aula.

8.3. Só serão convocados para a **Prova de Desempenho Didático** os candidatos aprovados na prova escrita com média igual ou superior a 70,0 pontos conforme **Tabela 2**. A ordem de realização dessa prova será definida em função da pontuação da Prova Escrita, seguindo a ordem de classificação.

8.4. Para a Prova de Desempenho Didático, será excluído o ponto sorteado na Prova Escrita. Os candidatos não convocados para a prova didática estarão eliminados do Concurso.

TABELA 2 – VAGAS E CANDIDATOS APROVADOS

Quantidade de vagas previstas nos anexo I por área do conhecimento	Número máximo de candidatos aprovados para prova de desempenho didático
1	5

8.5. A divulgação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático, bem como a data, horário e local do sorteio do tema da aula, será feita no endereço eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br, no momento da divulgação do resultado da Prova Escrita.

8.6. O não comparecimento do candidato ao local e horário estabelecidos, implicará na sua eliminação.

8.7. O candidato terá uma **tolerância máxima de 10 (dez) minutos** para iniciar a sua exposição. Após esse tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a Prova de Desempenho Didático e estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

8.8. Para ter acesso ao local, antes do início da Prova de Desempenho Didático, o candidato assinará ficha de frequência

junto à Banca Examinadora e deverá apresentar documento de identidade com foto, na forma da Lei nº 9.503/97.

8.9. As Provas de Desempenho Didático iniciar-se-ão, 24h após o sorteio do ponto.

8.9.1. Conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 13 do decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, as Provas de Desempenho Didático serão realizadas em sessões públicas e gravadas para efeito de registro e avaliação.

8.9.2. A Prova de Desempenho Didático será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes, não sendo permitido ao público arguir quaisquer dos candidatos ou fazer qualquer manifestação durante as provas.

8.9.3. O público deverá assinar termo de compromisso para assistir a Prova de Desempenho Didático dos candidatos.

8.10. A Prova de Desempenho Didático será gravada única e exclusivamente pela Comissão de Concurso, não sendo permitido ao candidato ou ao público portar equipamentos como *bip*, telefone celular, *walkman*, *discman*, tocador MP3, *ipod*, agenda eletrônica, *palmtop*, receptor, câmera, gravador ou outros equipamentos similares e o IF SERTÃO-PE não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

8.11. No início da Prova de Desempenho Didático, o candidato obrigatoriamente entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula, em 3 (três) vias impressas, tendo caráter eliminatório, o qual deverá contemplar: identificação do tema; objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

8.12. A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma aula pública, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.

8.12.1. O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido conforme item 8.12 do Edital, perderá dois pontos por minuto no somatório final da aula de Desempenho Didático. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 40 minutos) e subsequente (tempo superior a 50 minutos).

8.13. A avaliação da Prova de Desempenho Didático, feita por cada um dos 3 (três) membros da banca examinadora, consistirá da análise dos itens descritos no **Anexo IV**.

8.14. A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

8.15. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da Prova de Desempenho Didático no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação, junto à Comissão Organizadora do Concurso via endereço eletrônico (*link*) disponibilizado pela Comissão do Concurso no momento da publicação do resultado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o prazo fixado para interposição de recursos. Após a submissão do recurso via endereço eletrônico, o sistema irá enviar um comprovante da apresentação do recurso no endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo candidato. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br, sendo disponibilizado para o candidato que interpôs recurso o resultado na íntegra, através do endereço eletrônico informado.

8.16. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos com base no Anexo IV deste edital.

8.17. Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro-branco, pincel e apagador, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

8.18. Os candidatos que não forem aprovados na Prova de Desempenho Didático, poderão requerer, depois de transcorrido 6 (seis) meses da realização do certame a devolução do material de inscrição.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. A prova prática será realizada para todos os candidatos que participarem da Prova de Desempenho Didático, especificamente, para as áreas de Violão e História da Música, Piano e Teoria Musical, Artes/Música e Enologia. A Prova Prática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após a Prova de Desempenho Didático. Somente os candidatos aprovados com média igual ou superior a 70,00 pontos na Prova de Desempenho Didático terão a nota da Prova Prática

contabilizada para prosseguimento no certame.

9.2. A prova prática para a área de Enologia será realizada na Escola do vinho, localizada no Campus Petrolina Zona Rural, situado à BR 235, KM 22, Zona Rural, PISNC, N – 4, Petrolina- PE, 24 horas após a realização da Prova de Desempenho Didático.

9.3. A prova prática para as áreas de Violão e História da Música, Piano e Teoria Musical e Artes/Música será realizada no Campus Petrolina, situado à Rod. BR 407, Km 08, Jardim São Paulo – Petrolina-PE, 24 horas após a realização da Prova de Desempenho Didático.

9.4. A ordem de realização da prova prática será a mesma da Prova de Desempenho Didático, sendo esta etapa de caráter obrigatório;

9.5. O não comparecimento do candidato ao local, dia e horário estabelecidos para a prova prática, implicará na sua eliminação do certame.

9.6. A nota final da Prova Prática será a média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da Banca examinadora, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem);

9.6.1. A prova prática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos. O candidato que não executar a Prova Prática no tempo estabelecido perderá dois pontos por minuto no somatório final da Prova Prática. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 40 minutos) e subsequente (tempo superior a 60 minutos).

9.7. A avaliação da Prova Prática, feita por cada um dos 3 (três) membros da banca examinadora, consistirá da análise dos itens descritos nos **Anexos VI, VII, VIII e IX**, respectivamente para as áreas de Violão e História da Música, Piano e Teoria Musical, Artes/Música e Enologia.

9.8. A nota da Prova Prática é apenas classificatória, salvo na situação do item 9.5;

9.9. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da Prova Prática no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação, junto à Comissão Organizadora do Concurso via endereço eletrônico (*link*) disponibilizado pela Comissão do Concurso no momento da publicação do resultado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o prazo fixado para interposição de recursos. Após a submissão do recurso via endereço eletrônico, o sistema irá enviar um comprovante da apresentação do recurso no endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo candidato. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br, sendo disponibilizado para o candidato que interpôs recurso o resultado na íntegra, através do endereço eletrônico informado.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Participarão da Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova Escrita e na Prova de Desempenho Didático.

10.2. Os Títulos serão avaliados pela Banca Examinadora, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, de acordo com o **Anexo V**.

10.3. Os títulos deverão ser apresentados na forma de caderno ou pasta classificadora, cuja primeira folha deverá ser uma lista de todos os títulos entregues, seguida do *Curriculum vitae* e das cópias xerográficas legíveis de todos os documentos, na rigorosa ordem prevista no **Anexo V**. As cópias dos títulos de graduação e pós-graduação deverão ser autenticadas.

10.4. A autenticação dos títulos será realizada exclusivamente por cartórios, instituições federais e/ou estaduais.

10.5. Os Títulos deverão ser entregues à banca examinadora no ato do sorteio do ponto para a prova de desempenho didático. Não serão aceitos títulos entregues posteriormente ao momento do sorteio do ponto.

10.6. Os artigos publicados em periódicos indexados que possuem identificador (DOI), conforme currículo Lattes da

Plataforma do CNPq, não haverá necessidade de autenticação.

10.7. Não serão avaliados na Prova de Títulos os documentos **sem autenticação**.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas das 3 (três) etapas do concurso, para as áreas descritas no item 6.1.1, de acordo com os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita – PESO 3
- b) Prova de Desempenho Didático – PESO 4
- c) Prova de Títulos – PESO 3

11.1.1. Para as áreas de Violão e História da Música, Piano e Teoria Musical, Artes/Música e Enologia, a nota final do candidato será a média ponderada das notas das 4 (quatro) etapas do concurso, de acordo com os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita – PESO 3
- b) Prova de Desempenho Didático – PESO 3
- c) Prova Prática – PESO 2
- d) Prova de Títulos – PESO 2

11.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- c) Obter maior número de pontos na Prova Escrita;
- d) Obter maior número de pontos na Prova Prática, nas áreas de Violão e História da Música, Piano e Teoria Musical, Artes/Música e Enologia;
- e) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- f) Possuir maior titulação;
- g) For portador de necessidades especiais;

11.3. A Banca Examinadora emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova Escrita, da Prova de Desempenho Didático, Prova de Títulos e Prova Prática quando houver, relacionando expressamente os candidatos habilitados com a respectiva classificação e os inabilitados.

11.4. O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em caso de inobservância das presentes normas. Nesta hipótese, caberá recurso à Comissão Organizadora.

11.5. O recurso fundamentado será dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, na Diretoria de Gestão de Pessoas, situado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, localizada à Rua Coronel Amorim 76, Centro, Petrolina - PE devendo ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado do Concurso Público. Antes de proferir a decisão do recurso, a Banca Examinadora poderá ser consultada.

11.6. A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano poderá, fundamentadamente, anular o resultado do Concurso Público.

11.7. O resultado final do Concurso Público será encaminhado à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano para publicação e demais procedimentos cabíveis.

11.8. O candidato aprovado dentro do número de vagas previstas neste Edital, **Anexo I**, possui direito líquido e certo à nomeação ao cargo para o qual se habilitou. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano reserva-se o direito de chamar os habilitados, na rigorosa ordem de classificação, conforme as

necessidades da administração.

11.9. O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados do Concurso Público.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

12.2. Se houver desistência de algum candidato convocado para nomeação, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

13. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO

13.1. O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo a que concorreu, no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, observadas as vagas que venham surgir nos seus respectivos *campi*.

13.2. O candidato nomeado deverá satisfazer aos requisitos legais para a Posse em cargo público federal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos, físicos e mentais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Além da Área/Subárea para a qual foi nomeado, o candidato poderá, eventualmente, assumir aulas de Área/Subárea correlata, desde que possua qualificação para tal.

13.4. Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano – Diretoria de Gestão de Pessoas, portando os documentos comprobatórios dos requisitos legais, e os seguintes exames e laudos médicos, expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias:

- a) Originais de Exames laboratoriais: Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, EPF, Parcial da Urina, ECG e Raio-X de tórax PA;
- b) Atestado médico comprovando aptidão mental (laudo neurológico e psicológico);
- c) RX do Tórax Bilateral, Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA, se o candidato tiver 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados na alínea “a” e “b” deste item.

13.5. A Equipe de profissionais de saúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano fornecerá laudo de Aptidão física e mental de acordo com os exames e laudos apresentados.

13.6. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante na Ficha de Inscrição.

13.7. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.

13.8. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, no ato da posse.

13.9. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário

Oficial da União do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano convocar o próximo candidato habilitado.

13.10. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano convocar o próximo candidato habilitado.

13.11. O candidato nomeado e empossado atuará nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

13.12. Após o ingresso no cargo o servidor permanecerá no Campus para o qual foi lotado por um **período mínimo de três anos**. O servidor poderá solicitar remoção, redistribuição ou cedência de acordo com a Resolução Nº. 34, do Conselho Superior do IF SERTÃO-PE, de 09 de dezembro de 2013.

13.13. O candidato habilitado poderá ser aproveitado em qualquer um dos *Campi* do IF Sertão-PE, dentro do prazo de validade deste Concurso, caso surjam vagas e que seja de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inexistência das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.2. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Organização do Concurso Público e encaminhados, se necessário, à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Petrolina, 08 de abril de 2014.

Ivaldo José da Silva
Reitor Pró-Têmpore

15. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR EFETIVO 2014

DATA	AÇÕES
09/04/2014	Publicação do Edital no DOU
08/04/2014	Publicação do Edital no site: www.ifsertao-pe.edu.br
09/04/2014 a 01/05/2014	Período de inscrições
09/04/2014 a 14/04/14	Período para solicitação da taxa de isenção
A partir de 17/04/2014	Resultado do pedido de isenção
A partir de 13/05/2014	Publicação das Inscrições homologadas e nomes dos membros da Banca Examinadora
48 horas após a divulgação do resultado	Prazo para interposição dos recursos das inscrições e membros da Banca Examinadora
A partir de 16/04/2014	Homologação final das inscrições e nomes dos membros da Banca Examinadora
25/05/2014	Prova Escrita
A partir de 28/05/2014	Resultado da Prova Escrita
48 horas após a divulgação do resultado	Prazo para interposição de recurso da prova escrita
A partir de 30/05/2014	Resultado do Recurso da Prova Escrita
02, 03 e 04/06/2014	Sorteio do Ponto para Prova de Desempenho Didático
03, 04 e 05/06/2014	Prova de Desempenho Didático
03 e 04/06/2014	Prova Prática
A partir de 09/06/2014	Divulgação do Resultado de Desempenho Didático
48 horas após a divulgação do resultado	Prazo para interposição de recurso da Prova de Desempenho Didático
A partir de 11/06/2014	Resultado dos recursos da Prova de Desempenho Didático e Resultado da Prova Prática e Prova de Títulos
48 horas após a divulgação do resultado	Prazo para interposição de recurso da Prova Prática e Prova de Títulos
A partir de 16/06/2014	Resultado dos recursos da Prova Prática e Prova de Títulos
A partir de 17/06/2014	Resultado Final, Publicação e Homologação do Concurso no Diário Oficial da União - DOU



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

ANEXOS

ANEXO I - TABELAS DE VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO / CAMPUS

ÁREA	REQUISITO/ EXIGÊNCIA	Vagas	Campus
Língua Portuguesa	Licenciatura ou Bacharelado em Letras, com habilitação para Língua Portuguesa.	1	Serra Talhada
Língua Espanhola	Licenciatura ou Bacharelado em Letras, com habilitação para Língua Espanhola.	1	Serra Talhada
Arquitetura	Bacharelado em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo	1	Serra Talhada
Sociologia	Graduação em Ciências Sociais	1	Serra Talhada
Libras	Licenciatura com Graduação em Letras, com habilitação em Português e Libras ou outras licenciaturas com certificação de proficiência para o ensino de Libras, conforme Decreto nº 5.626/05.	1	Serra Talhada
Engenharia Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica	1	Serra Talhada
Engenharia de Materiais	Bacharelado em Engenharia de Materiais	1	Serra Talhada
Saúde e Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós Graduação em Segurança no Trabalho.	1	Serra Talhada
Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas.	1	Serra Talhada
Logística	Graduação em Logística ou Administração ou Engenharia da Produção.	1	Serra Talhada
Pedagogia	Graduação em Pedagogia.	1	Serra Talhada
Matemática	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	1	Santa Maria
Língua Espanhola	Licenciatura ou Bacharelado em Língua Espanhola	1	Santa Maria
Arquitetura	Bacharelado em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo	1	Santa Maria
Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física	1	Santa Maria
Sociologia	Graduação em Ciências Sociais	1	Santa Maria
Artes/Música	Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em música.	1	Santa Maria
Psicologia	Graduação em Psicologia	1	Floresta

ÁREA	REQUISITO/ EXIGÊNCIA	Vagas	Campus
Pedagogia/Ênfase em didática, práticas pedagógicas e estágio curricular supervisionado	Graduação em Pedagogia.	1	Floresta
Administração	Graduação em Administração.	1	Floresta
Mecanização agrícola, tecnologia do uso do solo e gestão ambiental	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Tecnólogo em Fruticultura Irrigada ou Tecnólogo em Horticultura.	1	Floresta
Agricultura, com ênfase em Fitossanidade e Botânica	Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica	1	Floresta
Irrigação, Drenagem e Culturas Agrícolas	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Horticultura	1	Floresta
Artes/Música	Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em música.	1	Floresta
Língua Portuguesa	Licenciatura ou Bacharelado em Letras, com habilitação para Língua Portuguesa.	1	Ouricuri
Pedagogia	Graduação em Pedagogia.	2	Ouricuri
Geografia	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia	1	Ouricuri
Violão e História da Música	Licenciatura Plena em Música ou Bacharelado em Violão.	1	Petrolina
Piano e Teoria Musical	Licenciatura Plena em Música, Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Piano ou Bacharelado em Piano.	1	Petrolina
Enologia	Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	1	Petrolina Zona Rural
Saúde e Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós Graduação em Segurança no Trabalho.	1	Petrolina Zona Rural
Matemática	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	1	Salgueiro
Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Curso Superior em Tecnologia de Construção de Edifícios	1	Salgueiro



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº. 30, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DE PROVA**

NOME DO CANDIDATO:

NECESSIDADE VISUAL: () Sim () Não

Se SIM: () Requer prova em Braille

() Prova ampliada, com tamanho de letras correspondente a corpo 24

() OUTRA NECESSIDADE ESPECÍFICA. Especificar: _____

Especificar o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s)

Petrolina, ____ de _____ de 2014.

ANEXO III – TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS, DESEMPENHO DIDÁTICO, POR ÁREA DE CONHECIMENTO/CAMPUS

LÍNGUA PORTUGUESA - CAMPUS SERRA TALHADA

1. Os gêneros do discurso; 2. Tipologia textual e gêneros: mecanismos de construção de sentido; 3. Intertextualidade e polifonia - vozes do discurso; 4. Linguagem e preconceito; 5. Língua e poder. 6. Contexto social das interações verbais; 7. Coerência textual: um princípio de interpretabilidade; 8. A coesão - referência e sequenciação textuais; 9. Estrutura do período: encadeamento e hierarquização; 10. Paráfrase e polissemia - discurso e construção de sentidos.

LÍNGUA ESPANHOLA – CAMPUS SERRA TALHADA

1. Espanol y portugués: aspectos contrastivos; 2. Los géneros textuales en la enseñanza del español/LE; 3. Comprensión de textos; 4. Competencia lingüística y comunicativa en la clase de español/LE; 5. Los tiempos verbales; 6. La variedad lingüística del español; 7. La enseñanza del español para fines específicos; 8. Los heterosemánticos en español y portugués; 9. Aspectos lingüísticos y gramaticales de la lengua española; 10. Metodología de enseñanza de español/LE.

ARQUITETURA – CAMPUS SERRA TALHADA

1. Desenho técnico, Desenho geométrico e Noções de geometria descritiva; 2. Desenho arquitetônico: representação de elementos construtivos em plantas, vistas, cortes e detalhamento; 3. Projeto Arquitetônico: Fases de planejamento, concepção, desenvolvimento e detalhamento: Variáveis socioeconômicas, técnicas e ambientais, Programas de necessidades, Fluxograma, Partido arquitetônico, Tipologias construtivas; 4. Sistemas construtivos racionalizados; Estilos arquitetônicos; Critérios de sustentabilidade; 5. Desenho, Coordenação e Compatibilização de projetos complementares: Estruturas, Instalações elétricas e de dados, Instalações hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio; 6. Desenho assistido por computador (CAD) bidimensional e tridimensional, Editor de texto e Planilha eletrônica; 7. Emprego de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para a área de desenho e projeto arquitetônico.

SOCIOLOGIA - CAMPUS SERRA TALHADA

1. Movimentos Sociais; 2. Comunidade, no contexto da sociedade contemporânea; 3. Política na fase do capitalismo tardio; 4. Democracia e formas de dominação na Sociedade Moderna; 5. Bases conceituais do pensamento de Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim; 6. Problemáticas relativas às políticas de redistribuição e ao reconhecimento; 7. Teoria da Estratificação Social e Teoria da Luta de Classes; 8. Estruturalismo e Funcionalismo; 9. Mudança Social e Revolução; 10. Pós-modernismo e Identidade Cultural.

LIBRAS - CAMPUS SERRA TALHADA

1. O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais; 2. Libras como marcador identitário e cultural; 3. Linguagem Brasileira de Sinais; 4. Alfabetização e letramento em Libras; 5. Formação de professores na língua de sinais; 6. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso; 7. A gramática da língua de sinais; 8. Interpretação de textos em 1ª e 2ª língua; 9. Produção de textos em 1ª e 2ª língua; 10. Contraste entre Libras e a Língua Portuguesa.

ENGENHARIA MECÂNICA - CAMPUS SERRA TALHADA

1. Sistema Eólico para a Geração de Energia Elétrica; 2. Transferência de Calor e propriedades termodinâmicas; 3. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. 4. Manutenção Mecânica: Técnicas Corretivas, preventivas e preditivas; 5. Usinagem: Máquinas CNC e convencional; Principais ferramentas manuais utilizadas nas operações de ajustagem, traçagem e funcionamento de peças. 6. Refrigeração e climatização: Industrial e automotiva; 7. Metrologia Sistemas de medição (inglês e SI); Instrumentos de medição; Normas ABNT, INMETRO e ISSO; 8. Geradores de Vapor: Tipos, Características e Capacidades. 9. Motores: elétricos e a combustão interna. 10. Logística da produção e Controle de qualidade.

ENGENHARIA DE MATERIAIS – CAMPUS SERRA TALHADA

1. Termodinâmica dos materiais; 2. Ensaio mecânicos: destrutivos e não destrutivos; normas técnicas; 3. Seleção e processamento de materiais; tecnologias de tratamento e valorização de resíduos; desenvolvimento sustentável e reciclagem de produtos; 4. Materiais: cerâmicos refratários; vítreos; 5. Processamento de materiais magnéticos e materiais poliméricos para aplicação eletro-eletrônica; 6. Processos de transformações de metais; 7. Métodos de caracterização dos materiais; 8. Comportamento mecânico dos materiais dúcteis e frágeis; 9. Corrosão e proteção; 10. Teoria das Discordâncias.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CAMPUS SERRA TALHADA

1. Acidente do Trabalho: conceitos; teorias jurídicas de acidente de trabalho: aspectos legais e normativos. Análise e comunicação de acidente de trabalho. NBR 14.280. Legislação previdenciária: PPP. CAT. FAP e NTEP. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Responsabilidade civil e criminal dos profissionais de segurança do trabalho. Métodos e técnicas de investigação e análise de acidentes; 2. Gerenciamento de Riscos: conceitos. Tipologia/classificação (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Insalubridade. Periculosidade. Situação de risco grave e iminente. Técnicas clássicas e contemporâneas de identificação e análise de riscos. Avaliação de riscos (monitoramento ambiental). Mapa de riscos. Medidas de controle de riscos (gerenciais, de engenharia, proteção coletiva, proteção individual); 3. Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e Meio-Ambiente: conceitos. Legislação e normas nacionais e internacionais. OHSAS 18001 e 18002. Convenções OIT 155 e 187; 4. Programas de Segurança do Trabalho: PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. PCMAT: Programa de Condições e Meio-Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos. LTCAT: Laudo Técnico de Condições de Ambiente do Trabalho; 5. Fundamentos de Controle de Emergência: acidentes industriais ampliados. Convenção OIT 174. Proteção contra incêndio e explosões. PCE: plano de controle de emergências. PAM: plano de ajuda mútua; 6. Ergonomia: conceitos. Histórico. Métodos e técnicas. Aplicação. Legislação e normas nacionais e internacionais. LER/DORT: abordagem científica e legal; 7. O serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho na empresa (SESMT) e a comissão interna de prevenção de acidentes no trabalho na empresa (CIPA); 8. NR 6. Equipamento de Proteção Individual: conceito, obrigações quanto aos EPI's, classificação, especificações, aplicabilidade, gerenciamento do uso do EPI, seleção dos EPI's, competências; 9. Prevenção e combate a incêndios: A química do fogo. O incêndio e suas causas: causas do incêndio e classificação dos incêndios. Sistema de prevenção de incêndios. Processos de extinção do fogo: processo físico e químico, agentes de extinção. Sistemas de combate a incêndios e explosões. Brigadas de incêndio. NR 23. Plano de emergência. NR 20; 10. NR 31: Objetivo. Campo de Aplicação. SESTR. CIPATR. Segurança no Trabalho em Máquinas e Implementos Agrícolas. Meio Ambiente e resíduos. Medidas de Proteção Pessoal. Áreas de Vivência. Normas e Leis pertinentes.

ECONOMIA – CAMPUS SERRA TALHADA

1. Teoria do Consumidor; 2. Teoria da firma; 3. Estruturas de Mercado: Concorrência Pura ou Perfeita; Monopólio; Oligopólio; Concorrência Monopolística; Estrutura do Mercado de Fatores de Produção; 4. Balanço de Pagamentos; 05. Modelo Keynesiano e Determinação da renda; 06. Modelo IS-LM; 07. Introdução a contabilidade: Conceitos e Finalidades; Usuários das Informações contábeis; Funções da contabilidade; Finalidade; Técnicas contábeis; Patrimônio e suas variações; Equação Patrimonial; Representação Gráfica do Patrimônio; Situação Líquida; Origens e Aplicações de Recursos; 08. Contas; 9. Escrituração; 10. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP; Demonstrações do Resultado do Exercício - DRE; Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado.

LOGÍSTICA – CAMPUS SERRA TALHADA

1. A Cadeia de Suprimentos (Supply Chain) - conceitos principais; 2. Organização de Suprimentos: funções e objetivos; 3. Transporte e sua influência no sistema logístico; 4. Os modais de transporte; 5. Transporte Intermodal; 6. Preparação da carga; 7. Os custos logísticos do transporte; 8. Como projetar um sistema de transporte; 9. A elaboração e a otimização de rotas; 10. Medidas de desempenho em transporte; 11. Objetivos de um sistema de transporte; 12. Apresentação dos custos envolvidos na atividade de armazenamento e os impactos da cadeia de valor do produto; 13. Políticas de estoques a partir do conceito de logística integrada; 14. Logística reversa.

PEDAGOGIA – CAMPUS SERRA TALHADA

1. A História da Educação e da Pedagogia na formação de professores; 2. Perspectivas atuais da História da Educação; 3. História da Educação: saberes e práticas; 4. A revolução industrial e seus avanços tecnológicos: mudanças e perspectivas na educação; 5. Novas abordagens, novos métodos no âmbito da pesquisa histórico-educacional; 6. A História da Educação e a produção de sentidos em sala de aula; 7. História e História da Educação na Modernidade; 8. História da Educação e da Pedagogia: um olhar para o século XXI; 9. Pós-modernidade e educação: história e temas transversais; 10. A Grécia e sua influência na História da Educação.

MATEMÁTICA – CAMPUS SANTA MARIA

1. Funções Exponenciais e Logarítmicas; 2. Análise Combinatória e Probabilidade; 3. Matrizes; 4. Números Complexos; 5. Polinômios e Equações Polinomiais; 6. Vetores no R² e no R³ e Produtos de Vetores; 7. Limites e Continuidade; 8. Derivada de uma Função; 9. A Integral Definida; 10. Técnicas de Integração.

LÍNGUA ESPANHOLA – CAMPUS SANTA MARIA

1. Espanol y portugués: aspectos contrastivos; 2. Los géneros textuales en la enseñanza del español/LE; 3. Comprensión de textos; 4. Competencia lingüística y comunicativa en la clase de español/LE; 5. Los tiempos

verbales; 6. La variedad lingüística del español; 7. La enseñanza del español para fines específicos; 8. Los heterosemánticos en español y portugués; 9. Aspectos lingüísticos y gramaticales de la lengua española; 10. Metodología de enseñanza de español/LE.

ARQUITETURA – CAMPUS SANTA MARIA

1. Desenho técnico, Desenho geométrico e Noções de geometria descritiva; 2. Desenho arquitetônico: representação de elementos construtivos em plantas, vistas, cortes e detalhamento; 3. Projeto Arquitetônico: Fases de planejamento, concepção, desenvolvimento e detalhamento: Variáveis socioeconômicas, técnicas e ambientais, Programas de necessidades, Fluxograma, Partido arquitetônico, Tipologias construtivas; 4. Sistemas construtivos racionalizados; Estilos arquitetônicos; Critérios de sustentabilidade; 5. Desenho, Coordenação e Compatibilização de projetos complementares: Estruturas, Instalações elétricas e de dados, Instalações hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio; 6. Desenho assistido por computador (CAD) bidimensional e tridimensional, Editor de texto e Planilha eletrônica; 7. Emprego de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para a área de desenho e projeto arquitetônico.

EDUCAÇÃO FÍSICA – CAMPUS SANTA MARIA

1. As perspectivas metodológicas do ensino da Educação Física frente ao contexto educacional brasileiro; 2. Modalidades Esportivas Individuais; 3. Modalidades Esportivas Coletivas; 4. Metodologia do Ensino da Educação Física: O papel da Educação Física como componente curricular no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tendo como base o Projeto Político Pedagógico; 5. A Educação Física Inclusiva; 6. O surgimento da necessidade do trato dos conteúdos Recreação e Lazer nos conteúdos das aulas de Educação Física; 7. Qualidade de vida, suas abordagens e possibilidades de trabalho com alunos no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; 8. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem em Educação Física.

SOCIOLOGIA - CAMPUS SANTA MARIA

1. Movimentos Sociais; 2. Comunidade, no contexto da sociedade contemporânea; 3. Política na fase do capitalismo tardio; 4. Democracia e formas de dominação na Sociedade Moderna; 5. Bases conceituais do pensamento de Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim; 6. Problemáticas relativas às políticas de redistribuição e ao reconhecimento; 7. Teoria da Estratificação Social e Teoria da Luta de Classes; 8. Estruturalismo e Funcionalismo; 9. Mudança Social e Revolução; 10. Pós-modernismo e Identidade Cultural.

ARTES / MÚSICA – CAMPUS SANTA MARIA

1. Música Popular Brasileira do século XX; 2. Educação Musical no âmbito escolar; 3. A banda de música no cenário da música nordestina: uma abordagem histórica; 4. Metodologias e estratégias para o ensino da Música em escolas do Ensino Básico; 5. A música como objeto de mercado: a massificação da Arte; 6. Organologia: classificação dos instrumentos musicais; 7. O ensino coletivo de instrumentos de sopro para alunos iniciantes: desafios e ações práticas do professor na condução do processo ensino-aprendizagem; 8. Ensino, aprendizagem e avaliação em Educação Musical; 9. Elementos estruturais da Música: melodia, ritmo, harmonia, forma e textura; 10. Arte na Sociedade contemporânea: arte e cotidiano.

PEDAGOGIA – CAMPUS FLORESTA

1. O estágio e a construção da identidade profissional docente; 2. A prática de ensino: elemento articulador da formação do professor. 3. Os professores: identidade e formação profissional; 4. Paradigmas educacionais inovadores e a produção do conhecimento; 5. Formação de professores: a utilização das tecnologias da informação e comunicação no contexto escolar; 6. A avaliação na prática escolar: fundamentos, dilemas e desafios; 7. A pedagogia de projetos como possibilidade de contextualização e construção do conhecimento; 8. Avaliação da aprendizagem e educação inclusiva; 9. O papel do currículo no ambiente escolar: diversidade cultural e inclusão; 10. A organização curricular na perspectiva da interdisciplinaridade.

PSICOLOGIA – CAMPUS FLORESTA

1. Formação da consciência, desenvolvimento moral e socialização para a diversidade, numa perspectiva psicológica; 2. Desenvolvimento e aprendizagem nas perspectivas construtivista e sócio-interacionista; 3. Contribuições da Psicologia da Educação para os estudos sobre dificuldades e distúrbios de aprendizagem; 4. Aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais: implicações da Psicologia da Educação para os estudos sobre as práticas pedagógicas em ambientes escolares e não escolares; 5. Contribuições da Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento em contextos educacionais; 6. Contribuições da Psicologia da Educação para a formação e atuação docente; 7. Ambiência e relações interpessoais no desempenho ético-profissional; 8. Pesquisa em sala de aula: educar para a argumentação; 9. A natureza do conhecimento científico e o ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática; 10. O desenvolvimento de projetos de pesquisa no contexto educacional: estrutura e organização.

ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS FLORESTA

1. Visão Geral do Agronegócio; 2. Empreendedorismo; 3. Tópicos de Teoria Geral da Administração; 4. Administração de projetos; 5. Administração de Recursos Humanos; 6. Administração de Marketing; 7. Planejamento e Gestão Estratégica; 8. Gestão Econômica e Financeira; 9. Plano de Negócio; 10. Introdução à Teoria Econômica; 11. Gestão Ambiental.

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, TECNOLOGIA DO USO DO SOLO E GESTÃO AMBIENTAL – CAMPUS FLORESTA

1. Introdução à mecanização agrícola: histórico da moto mecanização no Brasil; 2. Tratores agrícolas: classificação, constituição, motores de combustão interna, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema hidráulico dos tratores; 3. Tratamento fitossanitário: classificação dos equipamentos para aplicação de defensivos agrícolas; constituição dos pulverizadores; calibração dos pulverizadores; operação e manutenção dos pulverizadores; 4. Projetos de mecanização agrícola e viabilidade da maquinaria agrícola: capacidade operacional da maquinaria; custos operacionais da maquinaria; 5. A oficina rural (abrigo de máquinas): localização e ambiência; Maquinário e equipamento para a oficina rural; ferramentas necessárias à oficina rural; organização da oficina rural; armazenamento de combustíveis e lubrificantes; 6. Fatores e processos de formação do solo; 7. Avaliação da fertilidade de solo; 8. Acidez, calagem e adubação; 9. Manejo e conservação do solo; 10. Gestão Ambiental: Marketing verde, avaliação de impacto ambiental na agropecuária e sistema de gestão ambiental na agropecuária.

AGRICULTURA COM ÊNFASE EM FITOSSANIDADE E BOTÂNICA – CAMPUS FLORESTA

1. Fitopatologia: conceito, importância, características gerais de fungos, bactérias, vírus e nematóides fitopatogênicos; 2. Classificação de doenças de plantas; 3. Métodos de controle de doenças em plantas cultivadas; 4. Entomologia: conceito, importância, morfologia externa, reprodução, metamorfose e as principais ordens agrícolas; 5. Métodos de controle de pragas agrícolas; 6. Manejo Integrado de Pragas- MIP; 7. Manejo de plantas invasoras; 8. Morfologia das angiospermas; 9. Fisiologia das angiospermas; 10. Introdução à agricultura: Histórico, revolução verde, cultivos convencional, orgânico e hidropônico.

IRRIGAÇÃO, DRENAGEM E CULTURAS AGRÍCOLAS – CAMPUS FLORESTA

1. Irrigação Superficial; 2. Irrigação por Aspersão; 3. Irrigação Localizada; 4. Manejo de Irrigação; 5. Drenagem Agrícola; 6. Cultivos da Manga, Banana e Coco; 7. Cultivos do tomate e cebola; 8. Cultivo das cucurbitáceas; 9. Cultivos do Milho e Feijão; 10. Cultivos do Arroz e Mandioca.

ARTES / MÚSICA – CAMPUS FLORESTA

1. Música Popular Brasileira do século XX; 2. Educação Musical no âmbito escolar; 3. A banda de música no cenário da música nordestina: uma abordagem histórica; 4. Metodologias e estratégias para o ensino da Música em escolas do Ensino Básico; 5. A música como objeto de mercado: a massificação da Arte; 6. Organologia: classificação dos instrumentos musicais; 7. O ensino coletivo de instrumentos de sopro para alunos iniciantes: desafios e ações práticas do professor na condução do processo ensino-aprendizagem; 8. Ensino, aprendizagem e avaliação em Educação Musical; 9. Elementos estruturais da Música: melodia, ritmo, harmonia, forma e textura; 10. Arte na Sociedade contemporânea: arte e cotidiano.

LÍNGUA PORTUGUESA – CAMPUS OURICURI

1. Coesão e coerência textuais; 2. Gêneros discursivos; 3. Teoria do texto poético; 4. Morfossintaxe da língua portuguesa; 5. A literatura brasileira e a identidade nacional; 6. A intertextualidade e a polifonia do discurso; 7. Linguagem e sociedade; 8. Regências nominal e verbal e o uso da crase; 9. Gênero e Identidade em “Grande Sertão: Veredas”; 10. O lirismo em diferentes contextos artístico-literários: a mulher e sua relação na literatura luso-brasileira: do medievalismo às literaturas colonial e nacional.

PEDAGOGIA – CAMPUS OURICURI

1. Educação à distância no Brasil: diretrizes políticas e fundamentos; 2. Estágio e Docência: diferentes concepções; 3. A relação teoria-prática na formação do educador; 4. Formação de Professores e tecnologias da Informação e Comunicação; 5. Educação Especial e Inclusiva no Brasil: evolução e desafios atuais; 6. Legislação e políticas públicas brasileiras voltadas à educação especial; 7. Educação inclusiva e avaliação da aprendizagem; 8. Paradigmas educacionais inovadores: a produção de conhecimento; 9. Formação docente: entre o discurso legal e a prática; 10. Os projetos educacionais na prática pedagógica.

GEOGRAFIA - CAMPUS OURICURI

1. Tendências pedagógicas e metodológicas do ensino de geografia; 2. Atividades econômicas brasileiras e relações internacionais; 3. Relações entre sociedade e natureza e desenvolvimento sustentável; 4. Impactos ambientais e preservação da qualidade de vida; 5. Mundialização da economia e novas territorialidades; 6. As atividades agrárias: Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; 7. Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); 8. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil; 9. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 10. Atualidade relacionada a Geografia.

VIOLÃO E HISTÓRIA DA MÚSICA – CAMPUS PETROLINA

1. A obra de Villa Lobos para Violão; 2. Métodos de violão e suas aplicações pedagógicas; 3. A evolução do repertório para violão através do aperfeiçoamento técnico do instrumento; 4. A Música Ocidental do Renascimento e Barroco: características, formas musicais e diferenças estilísticas dos períodos; 5. A Música Ocidental do período Clássico e Romântico: características, formas musicais e diferenças estilísticas dos períodos; 6. As correntes musicais do século XX: Atonalismo, Dodecafonismo e Serialismo; características, formas musicais e diferenças estilísticas; 7. As correntes musicais dos séculos XIX e XX: Impressionismo e Neoclassicismo; características, formas musicais e diferenças estilísticas; 8. História da Música erudita do Brasil do Século XVIII e escola mineira: compositores e estilos; 9. História da Música erudita do Brasil do Século XIX e XX: compositores e estilos; 10. História da Música popular brasileira da era de ouro do rádio até o tropicalismo: características dos movimentos, compositores e intérpretes.

PIANO E TEORIA MUSICAL – CAMPUS PETROLINA

1. Propostas metodológicas para a pedagogia pianística e as especificidades voltadas aos cursos de licenciaturas; 2. Metodologias e estratégias para o desenvolvimento da percepção no ensino da música; 3. Técnicas pianística: conexões entre aspectos fisiológicos, ergonômicos e resultados musicais; 4. O ensino de piano a partir da literatura pianística do século XX; 5. A evolução do repertório para piano através do aperfeiçoamento técnico do instrumento.

ENOLOGIA – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

1. Variedades e composição físico-química de uvas para suco, mesa, vinhos e derivados; 2. Fermentações; 3. Microbiologia enológica; 4. Elaboração de vinhos tranquilos; 5. Elaboração de vinhos espumantes; 6. Elaboração de derivados e subprodutos da uva e do vinho; 7. Estabilizações e clarificações; 8. Análises laboratoriais; 9. Envelhecimento e amadurecimento de vinhos e destilados; 10. Controle de qualidade.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

1. Acidente do Trabalho: conceitos: teorias jurídicas de acidente de trabalho: aspectos legais e normativos. Análise e comunicação de acidente de trabalho. NBR 14.280. Legislação previdenciária: PPP. CAT. FAP e NTEP. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Responsabilidade civil e criminal dos profissionais de segurança do trabalho. Métodos e técnicas de investigação e análise de acidentes; 2. Gerenciamento de Riscos: conceitos. Tipologia/classificação (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Insalubridade. Periculosidade. Situação de risco grave e iminente. Técnicas clássicas e contemporâneas de identificação e análise de riscos. Avaliação de riscos (monitoramento ambiental). Mapa de riscos. Medidas de controle de riscos (gerenciais, de engenharia, proteção coletiva, proteção individual); 3. Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e Meio-Ambiente: conceitos. Legislação e normas nacionais e internacionais. OHSAS 18001 e 18002. Convenções OIT 155 e 187; 4. Programas de Segurança do Trabalho: PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. PCMAT: Programa de Condições e Meio-Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos. LTCAT: Laudo Técnico de Condições de Ambiente do Trabalho; 5. Fundamentos de Controle de Emergência: acidentes industriais ampliados. Convenção OIT 174. Proteção contra incêndio e explosões. PCE: plano de controle de emergências. PAM: plano de ajuda mútua; 6. Ergonomia: conceitos. Histórico. Métodos e técnicas. Aplicação. Legislação e normas nacionais e internacionais. LER/DORT: abordagem científica e legal; 7. O serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho na empresa (SESMT) e a comissão interna de prevenção de acidentes no trabalho na empresa (CIPA); 8. NR 6. Equipamento de Proteção Individual: conceito, obrigações quanto aos EPI's, classificação, especificações, aplicabilidade, gerenciamento do uso do EPI, seleção dos EPI's, competências; 9. Prevenção e combate a incêndios: A química do fogo. O incêndio e suas causas: causas do incêndio e classificação dos incêndios. Sistema de prevenção de incêndios. Processos de extinção do fogo: processo físico e químico, agentes de extinção. Sistemas de combate a incêndios e explosões. Brigadas de incêndio. NR 23. Plano de emergência. NR 20; 10. NR 31: Objetivo. Campo de Aplicação. SESTR. CIPATR. Segurança no Trabalho em Máquinas e Implementos Agrícolas. Meio

Ambiente e resíduos. Medidas de Proteção Pessoal. Áreas de Vivência. Normas e Leis pertinentes.

MATEMÁTICA – CAMPUS SALGUEIRO

1. Funções Exponenciais e Logarítmicas; 2. Análise Combinatória e Probabilidade; 3. Matrizes; 4. Números Complexos; 5. Polinômios e Equações Polinomiais; 6. Vetores no R² e no R³ e Produtos de Vetores; 7. Limites e Continuidade; 8. Derivada de uma Função; 9. A Integral Definida; 10. Técnicas de Integração.

ENGENHARIA CIVIL – CAMPUS SALGUEIRO

1. Materiais de Construção: agregados. Aglomerantes. Materiais Cerâmicos. Tintas e Vernizes. Materiais recicláveis. Pastas e Argamassas. Concreto de cimento Portland: propriedades e utilização. Empregos de Aditivos. Concreto de alto desempenho. Produtos siderúrgicos. Madeira; 2. Mecânica dos Solos: origens e tipos de solos. Forma e tamanho das partículas, distribuição granulométrica, ensaios. Índices físicos dos solos, ensaios. Estrutura do solo, plasticidade, consistência, classificação dos solos pela granulometria e plasticidade, ensaios. Tensões totais, neutras e efetivas. Reconhecimento e investigação do subsolo, sondagens à percussão e outros ensaios de campo. Movimento d'água através dos solos, permeabilidade e areia movediça, filtros, capilaridade, ensaios. Compactação de solos, controle e equipamentos, ensaios. Propagação e distribuição de tensões nos solos; 3. Processos Construtivos: detalhes de elementos construtivos. Canteiro de obras. Locação da Obra. Movimento de terra. Fundações. Elementos de vedação. Estrutura de concreto. Revestimentos. Esquadrias. Vidros. Piso. Cobertura. Impermeabilização. Pintura. Construções Industrializadas. Patologia e qualidade nas construções; 4. Estruturas de Concreto: classificação das estruturas de concreto armado. Definição das cargas e esforços solicitantes. Flexão simples e cisalhamento. Lajes maciças e nervuradas. Escadas. Vigas Isoladas e Contínuas. Pilares; 5. Instalações hidrosanitárias: projeto, especificação e execução de instalações prediais de água fria e quente, esgoto, águas pluviais e prevenção contra incêndio; 6. Orçamento e Planejamento de Obras: levantamento de quantitativos. Planilha orçamentária. Composições de preços unitários. Cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Especificações técnicas. Memoriais descritivos; 7. Gerenciamentos de riscos: conceitos. Tipologia/classificação (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Insalubridade. Periculosidade. Situação de risco grave e iminente. Técnicas clássicas e contemporâneas de identificação e análise de riscos. Avaliação de riscos (monitoramento ambiental). Mapas de riscos. Medidas de controle de riscos (gerenciais, de engenharia, proteção coletiva, proteção individual); 8. Normas e Leis pertinentes à higiene, segurança e medicina do trabalho – CLT e NR's (incluindo seus anexos); 9. Topografia: Fundamentos de Topografia; Planimetria; Altimetria; Sistemas de Posicionamento Global (GPS); Aplicações de topografia em construção civil; Locação de obras.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº. 30, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome do Candidato: _____
Área: _____ Data: ____/____/2014
Tema da aula: _____

Itens	Organização do Desempenho Didático	Pontuação obtida
Plano de aula	Apresenta plano de aula de acordo com o edital (3,0)	
	Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (7,0)	
Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula (3,0)	
Organização	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (7,0)	
Uso do tempo	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (5,0)	
Seleção dos recursos didáticos	Utiliza recursos didáticos adequados ao conteúdo com habilidade e segurança (5,0)	
	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (5,0)	
Avaliação	Aponta estratégias de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (5,0)	
COMUNICAÇÃO		
Apresentação pessoal	Possui dicção clara e fluente (3,0)	
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (3,0)	
Linguagem técnico-didática	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (4,0)	
APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO		
Transposição e síntese do conteúdo	Coerência, conteúdo e encadeamento da aula de acordo com o ponto sorteado (15,0)	
	Explora diferentes operações cognitivas (analogia, análise, evocação, inferência, síntese) (5,0)	
	Consolida idéias principais (5,0)	
	Utiliza exemplos relevantes (5,0)	
	A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (5,0)	
	Apresenta conhecimento técnico científico do assunto explorado (15,0)	
TOTAL DE PONTOS		

* O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido conforme item 8.12 do Edital, perderá dois pontos por minuto, no somatório final da aula de Desempenho Didático. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 40 minutos) e subsequente (tempo superior a 50 minutos).

Nome e assinatura do examinador: _____



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

ANEXO V – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

Atividades**	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	15
Certificado de Licenciatura	10
Diploma de Graduação	05

** Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma. No caso de certificado ou declaração de conclusão do curso, incluir histórico escolar. No caso de Mestrado e Doutorado, anexar, ainda, a ata de defesa.

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referente aos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério na Pós-graduação	1,0 ponto/semestre
Exercício do Magistério em Curso Superior (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico)	0,7 ponto /semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica e Técnica incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,5 ponto/semestre
Orientação de tese de doutorado aprovada	3,0 pontos por tese
Co-orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada	1,0 ponto por dissertação
Orientação de monografia de curso de especialização <i>Lato sensu</i> , aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 3,0 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 2,0 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	1,0 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior ou banca de	0,5 ponto por banca e/ou concurso

qualificação de mestrado ou doutorado	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia de curso <i>Latu sensu</i> ou concurso público para o magistério superior (concurso substituto).	0,2 ponto por banca e/ou concurso
Atividades	Pontos
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e extensão	0,5 ponto por projeto até 3,0 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 20 horas)	0,3 ponto por curso até 2,0 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica, bolsa trabalho, participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre
Curso ministrado na área específica objeto do concurso, mínimo de 20 horas	0,2 ponto por curso

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do concurso

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Registro de patente, software, marca, indicação geográfica ou similar que caracterize inovação tecnológica no INPI.	8,0 pontos por item
Autoria de livro ou co-autoria de livro na área específica do concurso	5,0 pontos por livro
Capítulo de livro na área específica do concurso	3,0 pontos por capítulo
Artigo completo publicado em periódico científico na área específica do concurso	3,0 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico científico em áreas afins à área específica do concurso	1,5 pontos por artigo
Artigo completo publicado em congresso na área específica do concurso	1,0 ponto por trabalho
Artigo aceito em periódico científico indexado na área específica do concurso	1,5 pontos por artigo
Resumo expandido apresentado em congresso em áreas afins à área específica do concurso	0,5 ponto por trabalho
Participação em congressos e seminários em áreas afins à área específica do concurso	0,2 ponto por evento

Grupo IV – Experiência profissional além da atividade docente e cursos de formação complementar

Poderá ser considerada a atividade abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Experiência devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, mínimo de 1 ano.	1,5 ponto por ano
Participação em curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 40 horas.	0,3 ponto por curso
Curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 20 horas.	0,1 ponto por curso

Obs: Não será computado tempo relativo a estágio.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº. 30, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**ANEXO VI – PROVA PRÁTICA PARA A ÁREA DE VIOLÃO E HISTÓRIA DA MÚSICA – CAMPUS
PETROLINA**

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/2014

Itens	Avaliação	Pontuação obtida
1 – Executar um estudo de Villa Lobos a escolha do candidato.	Interpretação (20,00)	
	Estilo (10,00)	
	Técnica (10,00)	
2 – Executar uma peça ou transcrição de Andrés Segovia a escolha do candidato.	Interpretação (30,00)	
	Estilo (15,00)	
	Técnica (15,00)	
TOTAL DE PONTOS		

Assinatura do avaliador: _____



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº. 30, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ANEXO VII – PROVA PRÁTICA PARA A ÁREA DE PIANO E TEORIA MUSICAL – CAMPUS PETROLINA

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/2014

Itens	Avaliação	Pontuação obtida
1 – Executar um noturno de Chopin a escolha do candidato com análise-estética e harmônica da obra	Interpretação (12,00)	
	Estilo (6,00)	
	Técnica (6,00)	
	Análise estética e harmônica (6,00)	
2 – Tocar uma peça de livre escolha	Interpretação (17,00)	
	Estilo (8,5)	
	Técnica (8,5)	
3 – Harmonização de uma melodia ofertada pela banca; O candidato deverá escrever e executar a melodia harmonizada	Harmonia (18,00)	
	Escrita (9,00)	
	Execução (9,00)	
TOTAL DE PONTOS		

Assinatura do avaliador: _____



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº. 30, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ANEXO VIII – PROVA PRÁTICA PARA A ÁREA DE ARTES/MÚSICA – CAMPI FLORESTA E SANTA MARIA

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/2014

Itens	Avaliação	Pontuação obtida
1 – Executar uma peça de livre escolha com instrumento a critério do candidato	Interpretação (20,00)	
	Estilo (15,00)	
	Técnica (15,00)	
2 – Executar uma peça popular brasileira do século XX com instrumento de livre escolha	Interpretação (20,00)	
	Estilo (15,00)	
	Técnica (15,00)	
TOTAL DE PONTOS		

Assinatura do avaliador: _____



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº. 30, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ANEXO IX – PROVA PRÁTICA PARA A ÁREA DE ENOLOGIA – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

O candidato irá sortear um dos pontos abaixo relacionados e, em seguida, executar a aula prática:

- 1- Análises físico-químicas de acompanhamento da maturação de uvas;
- 2 - Inoculação de leveduras para fermentação de mostos;
- 3 - Análises físico-químicas de acompanhamento da fermentação alcoólica;
- 4 - Análise sensorial de vinhos;
- 5 - Clarificação de mostos e vinhos.

OBS: A aula será realizada dentro do Laboratório de Química da Escola do Vinho, com duração da aula: 45 a 60 minutos;

- O candidato terá 10 minutos para organizar o material/reagentes* que irá utilizar para realizar a aula prática.

* O candidato deverá utilizar o material/reagente disponível no Laboratório de Química da Escola do Vinho e que esteja ETIQUETADO como “**Disponível para uso**”.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – ÁREA DE ENOLOGIA

Nome do Candidato: _____

Tema da aula prática : _____ Data: ____/____/2014

Itens	Organização do Desempenho da Aula Prática	Pontuação obtida
Objetivos	Deixar claro os objetivos da aula prática durante a realização (5,0)	
Organização e uso do tempo	Realiza a sequencia das atividades conforme padrões técnicos (10,0)	
	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade da atividade prática (5,0)	
Seleção dos recursos	Utiliza de forma clara os recursos disponíveis e adequados à atividade prática estabelecida com habilidade, conhecimento e segurança (10,0)	
	Identifica e conceitua os recursos utilizados para a atividade prática (10,0)	
Avaliação e análise da atividade prática	Define o ponto de finalização da atividade, conforme conteúdo utilizado e encadeamento lógico da sequencia da prática. (10,0)	
COMUNICAÇÃO		
Apresentação pessoal	Possui postura e gestos adequados durante a realização da prática (5,0)	
Linguagem técnico-didática	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo da aula prática (5,0)	
APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO		
Transposição e síntese do conteúdo	Coerência, conteúdo e encadeamento da aula prática de acordo com o ponto sorteado (10,0)	
	A estratégia utilizada durante a aula prática permite a síntese do conteúdo (5,0)	

	Apresenta conhecimento técnico científico e prático, sobre o item sorteado (10,0)	
ARGUIÇÃO * – Respostas condizentes com a pergunta de cunho técnico e prático (15,0)		
TOTALDE PONTOS		

*A arguição será realizada após o desenvolvimento da aula prática, ao candidato pelos membros da Banca examinadora.

Nome e assinatura do examinador: _____